

**HOUSEASY SERVIÇOS DE AUTOMAÇÃO DIGITAL S/A**  
**CNPJ/ME Nº 33.234.484/0001-92**  
**NIRE Nº 32300043887**

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 16/12/2022**

**FORMA:** Lavrada nos termos do parágrafo primeiro do art. 130, da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das Sociedades por Ações").

**DATA, HORÁRIO E LOCAL:** 16 de dezembro de 2022, às 14:00 horas, na sede social, no endereço sito à Avenida Acesso Rodoviário, s/n, Sala 175, Quadra 06, Lote M2, Setor Industrial, Terminal Intermodal da Serra, na Cidade de Serra, Estado do Espírito Santo.

**PRESENCAS:** Edson Homem Neto, Willian Power Homem, João Kepler Braga, Eros Alexandre Jantsch e Lucas Esteves Medola, representando a totalidade dos membros do Conselho de Administração.

**MESA:** Presidente, Sr. Eros Alexandre Jantsch, e Secretário, Sr. Willian Power Homem.

**CONVOCAÇÃO:** Dispensada, em face da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração.

**ORDEM DO DIA:** Eleição dos membros da Diretoria.

**DELIBERAÇÕES:** Eleitos para ocupar os cargos de Diretores da Companhia, para o mandato de 2 (dois) anos a contar da presente data, a coincidir com o mandato do Conselho de Administração, os Srs. **WILLIAN POWER HOMEM**, brasileiro, natural de São Paulo, SP, nascido em 18.04.1991, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário,

**HOUSEASY SERVIÇOS DE AUTOMAÇÃO DIGITAL S/A**  
**CNPJ/ME Nº 33.234.484/0001-92**  
**NIRE Nº 32300043887**

portador da CI/RG sob o nº 1.072.764-59, expedida pela SSP-PR, inscrito no CPF/ME sob o nº 084.078.779-05, residente e domiciliado na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Professor Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 3.901, apto. 211, Torre Marumbi, Cidade Industrial de Curitiba, CEP 81280-330, designado **Diretor Presidente**; e **PABLO FELIPE TEIXEIRA**, brasileiro, natural de Cambé, PR, nascido em 23.06.1992, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da CI/RG sob o nº 10.608.677-0, expedida pela SSP-PR, inscrito no CPF/ME sob o nº 075.912.289-00, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Pablo Picasso, nº 100, Bloco 2, apto. 202, Ala Sabiá Tor A, Jardim Perdizes, CEP 05036-160, designado **Diretor Superintendente**.

Os Diretores eleitos estão dispensados da prestação de caução e são investidos e empossados em seus respectivos cargos mediante assinatura dos Termos de Posse que integram o **Anexo I**, os quais serão também lavrados no Livro de Registro de Atas de Reunião da Diretoria da Companhia.

**QUORUM DELIBERATIVO:** Todas as deliberações foram aprovadas pela unanimidade dos presentes.

**ENCERRAMENTO:** Foram suspensos os trabalhos até a lavratura da presente, que lida e achada conforme foi por todos assinada.

**ASSINATURAS:** Edson Homem Neto, Willian Power Homem, João Kepler Braga, Eros Alexandre Jantsch e Lucas Esteves Medola.

**CERTIDÃO:** Certifico que a presente ata é cópia fiel da ata lavrada no Livro de Registro de

**HOUSEASY SERVIÇOS DE AUTOMAÇÃO DIGITAL S/A**  
**CNPJ/ME Nº 33.234.484/0001-92**  
**NIRE Nº 32300043887**

Atas de Reuniões do Conselho de Administração da Companhia.

Serra, 16 de dezembro de 2022.

---

**EROS ALEXANDRE JANTSCH**

- Presidente -

---

**WILLIAN POWER HOMEM**

- Secretário -

**HOUSEASY SERVIÇOS DE AUTOMAÇÃO DIGITAL S/A**  
**CNPJ/ME Nº 33.234.484/0001-92**  
**NIRE Nº 32300043887**

**ANEXO I À ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 16/12/2022**

**TERMO DE POSSE DA DIRETORIA**

Aos 16 dias do mês de dezembro de 2022, compareceu e tomou posse no cargo de **Diretor Presidente** da **HOUSEASY SERVIÇOS DE AUTOMAÇÃO DIGITAL S/A**, para o prazo de mandato de 2 (dois) anos a contar desta data, permanecendo no respectivo cargo até a posse de seu sucessor, o Sr. **WILLIAN POWER HOMEM**, brasileiro, natural de São Paulo, SP, nascido em 18.04.1991, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da CI/RG sob o nº 1.072.764-59, expedida pela SSP-PR, inscrito no CPF/ME sob o nº 084.078.779-05, residente e domiciliado na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Professor Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 3.901, apto. 211, Torre Marumbi, Cidade Industrial de Curitiba, CEP 81280-330.

O Diretor ora empossado declara: (i) estar apto a exercer o cargo para o qual foi eleito; (ii) que não se encontra impedido para exercer o respectivo cargo, não estando presentes quaisquer dos impedimentos de que trata o artigo 147 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, ou condenação criminal, ou sob os efeitos de tal condenação, a uma pena que impeça, mesmo que momentaneamente, ter acesso a cargos públicos, ou ainda que não há qualquer condenação por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade; e (iii) que empregará, no exercício de suas funções na Sociedade, o cuidado e diligência que todo homem ativo e probo costuma empregar na administração dos seus próprios negócios.

Serra, 16 de dezembro de 2022.

---

**WILLIAN POWER HOMEM**

**HOUSEASY SERVIÇOS DE AUTOMAÇÃO DIGITAL S/A**  
**CNPJ/ME Nº 33.234.484/0001-92**  
**NIRE Nº 32300043887**

**ANEXO I À ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 16/12/2022**

**TERMO DE POSSE DA DIRETORIA**

Aos 16 dias do mês de dezembro de 2022, compareceu e tomou posse no cargo de **Diretor Superintendente** da **HOUSEASY SERVIÇOS DE AUTOMAÇÃO DIGITAL S/A**, para o prazo de mandato de 2 (dois) anos a contar desta data, permanecendo no respectivo cargo até a posse de seu sucessor, o Sr. **PABLO FELIPE TEIXEIRA**, brasileiro, natural de Cambé, PR, nascido em 23.06.1992, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da CI/RG sob o nº 10.608.677-0, expedida pela SSP-PR, inscrito no CPF/ME sob o nº 075.912.289-00, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Pablo Picasso, nº 100, Bloco 2, apto. 202, Ala Sabiá Tor A, Jardim Perdizes, CEP 05036-160.

O Diretor ora empossado declara: (i) estar apto a exercer o cargo para o qual foi eleito; (ii) que não se encontra impedido para exercer o respectivo cargo, não estando presentes quaisquer dos impedimentos de que trata o artigo 147 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, ou condenação criminal, ou sob os efeitos de tal condenação, a uma pena que impeça, mesmo que momentaneamente, ter acesso a cargos públicos, ou ainda que não há qualquer condenação por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade; e (iii) que empregará, no exercício de suas funções na Sociedade, o cuidado e diligência que todo homem ativo e probo costuma empregar na administração dos seus próprios negócios.

Serra, 16 de dezembro de 2022.

---

**PABLO FELIPE TEIXEIRA**